



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Departamento Municipal de Compras e Serviços

Para: Cesar Alexander Beltrao Ribas Soares – Procurador Municipal

Senhor Procurador:

Faz se necessário à abertura de Processo Licitatório objetivando a aquisição de descompactador de solo novo, destinado ao atendimento das necessidades do Município de Porto Lucena/RS, de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital e com as especificações técnicas e quantidades abaixo descritas:

ITEM	OBJETO	Un	Quant	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESCOMPACTADOR DE SOLO NOVO, tipo giratório com rolo faca, com sistema pula pedra, com largura de trabalho de no mínimo 2 metros, comprimento de no mínimo 4,5 metros, com potencia requerida de no mínimo 15 a 20 cv por linha, com chassi tubular, rodados laterais para transporte e regulagem de profundidade, com pneus novos compatíveis com o equipamento, com no mínimo 2 cilindros hidráulicos de levante, caixa reservatório para água ou areia com a finalidade de peso extra ao equipamento, auxiliando na calibragem das hastes, eixos contendo no mínimo 24 hastes curvadas e parafusadas no eixo central, com penetração no solo de no mínimo 40 cm, com rolo faca traseiro oscilante para testorroar e amassar, com a mesma largura de trabalho do rolo faca, com levante hidráulico.	Un	01	R\$ 146.333,33	R\$ 146.333,33

O objeto desta licitação será custeado com recursos da CONSULTA POPULAR RS 2025/2026, Convênio 1069/2026 e contratapartida financeira do município.

Anexo também a esta solicitação o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).

Solicito a Vossa Senhoria que se manifeste sobre a possibilidade de realização de Pregão Presencial, pedido nº 09/2026, da Secretaria de Municipal de Agricultura, Obras,

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

Transportes, Saneamento e Serviços Urbanos, com fulcro nos Art. 6º, XLI e Art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Lucena-RS, 13 de julho de 2026.

Atenciosamente,

MARCELO AUGUSTO GALL

Diretor do Departamento de Compras e Serviços

Portaria nº 13/2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 13/07/2026 às 16:10 Horas, pelo Usuário MARCELO AUGUSTO GALL, , ID GESPAM 119135 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.



PORTO LUCENA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: a8a9050c271b